



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 254/93, de 10 de maio de 1993.

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de rua de Iguatu e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA , uma rua da cidade de Iguatu.

Parágrafo Único - A via pública a que se refere o caput deste artigo, é a cognominada de Rua Norte, localizada na Vila Chapadinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 10 de maio de 1993.

  
CARLOS ROBERTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL